



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Lei Municipal nº 2.805, de 19 de Abril de 2.023.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE. – Emenda Parlamentar 8449/2021 – Plano de Trabalho 646/2022 - Convênio 1261002938/2022/SEE.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Lei Municipal n.º 2.781/2022, Crédito Especial no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), para atendimento da Emenda Parlamentar 8449/2021 – Plano de Trabalho 646/2022, Convênio 1261002938/2022/SEE, destinada a Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para a Escola Municipal Rita de Cássia Campos Silva, a ser alocada na seguinte dotação orçamentária e seguindo a classificação estabelecida pela Lei Federal n.º 4.320/64 e seus anexos:

ÓRGÃO: 02. PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
UNIDADE: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE: 03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – OUTROS RECURSOS VINCULADOS
FUNÇÃO: 12. EDUCACAO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 1202 ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO: 1206 EMENDA PARLAMENTAR AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ESCOLA MUNICIPAL PROF. RITA DE CÁSSIA CAMPOS SILVA
CATEGORIA: 4. DESPESAS DE CAPITAL
GRUPO: 4. INVESTIMENTOS
MODALIDADE: 90. APLICAÇÕES DIRETAS
ELEMENTO: 52. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
VALOR: R\$100.000,00

Art. 2º - O recurso para abertura do crédito mencionado no artigo anterior será excesso de arrecadação do Convênio nº 1261002938 firmado com a SEE/MG

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas/MG, 19 de abril de 2.023.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ___/___/___, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ___ de _____ de _____ .

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete